



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 779, 28 de Outubro de 1997

"Concede desmembramento de uma área de terreno localizado no distrito de Olegário Maciel".

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, de acordo com a Lei Federal nº 6.766/79, o Desmembramento de uma Área de Terreno com 1.097,00 m², desmembrado em 04 (quatro) lotes, conforme Projeto e Memorial Descritivo em anexo, de Propriedade de ELCIO RIBEIRO MOTTA, situado no situado no Distrito de Olegário Maciel, Município de Piranguinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Carlos Mota
Prefeito Municipal